

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



PORTARIA Nº 149/2021

“Designa membros para integrar a Comissão de Concurso Público”

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no uso de suas atribuições que lhe confere os artigos 18 da Lei Complementar nº 168/2013, alterado pela Lei Complementar nº 225/2017 cumulado com o art. 28 do Estatuto desta Entidade.

Considerando, a necessidade de continuidade dos trabalhos da comissão especial de acompanhamento relativo ao concurso público;

Considerando a necessidade de designação de empregados para composição da referida comissão;

Considerando a urgência e imediatismo no início dos trabalhos ante à necessidade de recomposição do quadro de pessoal permanente desta Entidade por meio de concurso público;

Considerando a necessidade da composição de pessoal técnico para atuação e fiscalização dos atos da empresa vencedora por ocasião do concurso, nos termos da legislação vigente.

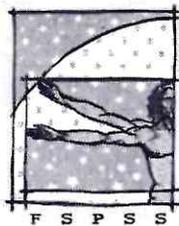
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR os empregados públicos a seguir indicados para integrarem a **COMISSÃO ESPECIAL DE CONCURSO PÚBLICO**, pelo prazo desde a data da publicação da presente Portaria até a data da homologação do concurso:

Ana Paula Costa
Gestora de Recursos Humanos
(Quadro Permanente)

Hevelin Cristina Bezerra Júlio
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)





FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO

Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA



Lana Maria Siqueira Borges
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Nairo Teixeira da Silva
Advogado
(Quadro Permanente)

Vanessa da Silva Antonio
Psicóloga
(Quadro Permanente)

Thacia Helena da Silva Carvalho
Auxiliar Administrativo
(Quadro Permanente)

Izabelle Christina de Oliveira Gonçalves
Enfermeira
(Quadro Permanente)

Artigo 2º - Os empregados designados farão jus a gratificação instituída nos termos do Artigo 108, parágrafo 4º do Regulamento, normas e Condutas de Recursos Humanos, Resolução 039/2016 com redação dada pela Resolução nº 22 de 10 de outubro de 2017.

Artigo 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 12 de maio de 2021.

São Sebastião, 21 de maio de 2021.

CARLOS EDUARDO ANTUNES CRAVEIRO

Diretor Presidente

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra

Avenida Dr. Altino Arantes, 284 – Centro – São Sebastião/SP

Tel. 12-3892-1178 e 3892-1084

Visite nosso site: fspss.org.br

"Fiscalize o seu município" – www.portaldocidadao.tce.sp.gov.br